



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Edital nº 61/2023 (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior).

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoas negras, a ser realizado no dia, local e horários estabelecidos.

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário (ANEXO I); não serão tolerados atrasos.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido nesta convocação (ANEXO I), **munido de documento de identificação oficial com foto**, sem uso de:

- a) Maquiagem;
- b) óculos (escuros ou de grau);
- c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a
- d) cabeça, acessórios);
- e) roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.

3.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, de acordo com data e horário estabelecido no ANEXO I.

3.2. O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá acarretar as devidas implicações legais.

4. A comissão de heteroidentificação utilizará o seguintes critérios:
- f) A aferição da condição declarada pela pessoa no certame utilizará exclusivamente o critério fenotípico;
 - g) Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
 - h) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza;
 - i) Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
5. Terá sua autodeclaração **NÃO CONFIRMADA** no procedimento de heteroidentificação, o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional, conforme previsto no Art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa MGI nº 23 de 25/07/2023;
 - b) se recusar a ser filmado;
 - c) prestar declaração falsa;
 - d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou não estiver presente no horário definido nesta convocatória (ANEXO I).
6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.
7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/comissao-de-heteroidentificacao> da UFPB, conforme cronograma (ANEXO II).
8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros **no período 10 (dez) dias**, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.
9. Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br.
10. O recurso deverá utilizar o formulário constante no ANEXO III e ser enviado exclusivamente, dentro do período estabelecido (ANEXO II), ao endereço eletrônico heteroidentificacao@reitoria.ufpb.br com o título: RECURSO - CONCURSO EDITAL Nº (número do edital) – (NOME DO CANDIDATO).

11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/comissao-de-heteroidentificacao> da UFPB, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

ANEXO I

LOCAL / DATA / LISTA DE CONVOCADOS

LOCAL: Sala da Comissão de Heteroidentificação - Prédio da Reitoria, Primeiro Andar, Campus I, Loteamento Cidade Universitária - João Pessoa/PB; *Ponto de referência: ao lado da Prape.*

DATA: 23/01/2024 - TERÇA-FEIRA

EDITAL Nº 61/2023 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO
1	ANDRÉA FRANCO LIMA E SILVA (CPF: 046.XXX.XXX-01)	23/01/2024 (terça-feira)	10h00
2	EMERSON ERIVAN DE ARAÚJO RAMOS (CPF: 064.XXX.XXX-35)	23/01/2024 (terça-feira)	10h15
3	LUCAS COELHO PEREIRA (CPF: 054.XXX.XXX-77)	23/01/2024 (terça-feira)	10h30
4	VALDEMIR FERNANDO DA SILVA (CPF: 074.XXX.XXX-57)	23/01/2024 (terça-feira)	10h45
5	JUSCELINA ARCANJO DOS SANTOS (CPF: 081.XXX.XXX-79)	23/01/2024 (terça-feira)	11h00
6	OCLIZIO MEDEIROS DAS CHAGAS SILVA (CPF: 008.XXX.XXX-67)	23/01/2024 (terça-feira)	11h15

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – REFERENTE AO INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

A Comissão Especial de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, divulga o cronograma de atividades dos PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS, referente ao Edital nº 61/2023 (Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior).

DATA	ETAPA
16/01/2024	Convocação dos Candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação
23/01/2024	Realização do Procedimento de Heteroidentificação
24/01/2024	Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação
24/01/2024	Início do período para Interposição de Recursos
02/02/2024	Final do período para Interposição de Recursos
05/02/2024	Realização do Procedimento de Heteroidentificação (Recursal)
06/02/2024	Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação

ANEXO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA
IMAGEM**

Eu, _____, CPF _____, do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/202__ da UFPB, **RATIFICO** minha autodeclaração como candidata(o) negra(o), para concorrer às vagas reservadas para pessoas negras conforme disposições legais vigente.

AUTORIZO o uso de minha imagem, somente para efeitos de utilização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONCORDO com a utilização dos meus dados pessoais pela UFPB, durante a vigência do presente edital e demais fases, para atender ao objetivo finalístico do presente certame, em observância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

João Pessoa, PB, João Pessoa, PB, ____/____/____.

Assinatura da(o) Declarante